

matrícula

24.510

ficha

01

São Paulo, 15 de Agosto de 1978

O terreno constituído pelo lote nº 03 da quadra 7 da Vila Sapopemba, situado na Avenida Sapopemba, lado esquerdo de quem da cidade se dirige para o Bairro, a 21,00m. de distancia da esquina da Rua Bicuíba, contando de quem desta se dirige para o Bairro, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 8,00m. de frente, por 32,00m. do lado direito, de quem do imóvel olha para a Avenida, confinando com o lote 2, e 31,50m. do lado esquerdo, confinando com o lote 3-A, e, nos fundos, de forma angular, mede 6,50m. confinando com o lote 5, e 4,00m., onde confina com o lote 37, encerrando a área de 268,00m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIOS: CLARICE DE JESUS OLIVEIRA VILLELA, do lar, e seu marido, com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, FRANCISCO DARCY VILLELA, aposentado, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Marisa de Souza, nº 84, inscritos no CPF. sob nº 169.963.648-68, RG: N.ºs 11.612.102 e 66.939 do M.A. SP.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 71.044 do 11º R.I. em 26/01/56

CONTRIBUINTE: 155.073.0005-3

O OFICIAL

R. 1/M. 24.510 - Em 15 de Agosto de 1.978  
Por escritura de 29 de Julho de 1.977 do 24º Cartório de Notas desta Capital, L.º 2.016, Fls. 77, os proprietários já qualificados transmitiram por VENDA feita à CLAUDIO SANTIAGO BARRERA, brasileiro, desquitado, do comercio, domiciliado nesta Capital, à Avenida Sapopemba nº 9.990, inscrito no cpf. sob nº 695.381.828-04, RG. nº 3.378.584-SP, pelo preço de ..... Cr\$ 20.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

SELMA M. D. RODRIGUES  
Escrevente Autorizada

R. 2/M. 24.510 - Em 15 de Agosto de 1.978  
Pela escritura referida no R. 1, CLAUDIO SANTIAGO BARRERA, já qualificado instituíram o USUFRUTO VITALÍCIO a favor de ANTONIO SANTIAGO MELERO, do comercio, e sua mulher ANA BARRERA SANTIAGO, do lar, ambos espanhóis, domiciliados nesta Capital à Avenida Sapopemba, nº 9.990, inscritos no CPF. sob nº 052.571.908-34, RG: nºs 612.437-SP e 835.720-SP, respectivamente, pelo valor de Cr\$ 6.666,67, do imóvel objeto desta matrícula, usufruto esse, que no caso de falecimento de qualquer dos usufrutuários, a parte do-

matrícula

24.510

ficha

01

verso

do pré-morto passará a pertencer ao superstite.

*Selma M. D. Rodrigues*  
SELMA M. D. RODRIGUES  
Escritor Autorizada

Av.3/M.- 24.510 - em 20 de novembro de 1985

FE.

Da certidão nº162278/85-3, de outubro de 1985 da Prefeitura do Município de São Paulo, e da escritura de 23 de outubro de 1985, do 24º Cartório de Notas desta Capital, Lº2940, fls 25vº, consta que a Avenida Sapopemba mencionada nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua Nova Brasília.

*Antonio José da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escritor Autorizado

\* \* \* \*

Av.4/M.- 24.510 - em 20 de novembro de 1985

Da certidão de 30 de dezembro de 1982, passada pelo Cartório de Registro Civil de Guararapes, deste Estado extraída da averbação feita à margem do termo de casamento nº6.910, as fls 12 de Lº B-19 e da mesma escritura referida na av.3, consta que foi convertida em divórcio a separação consensual do casal CLAUDIO SANTIAGO BARRERA e EROTILDES MARTINS, conforme sentença de 10 de agosto de 1982, proferida pelo MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Guarulhos deste Estado, Dr. José Eduardo de Carvalho Pinto, que transitou em julgado.

*Antonio José da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escritor Autorizado

\* \* \* \*

R.5/M.- 24.510 - em 20 de novembro de 1985

Pela mesma escritura referida na av.3, o proprietário da sua propriedade CLAUDIO SANTIAGO BARRERA, divorciado e os usufrutuários ANTONIO SANTIAGO MELERO e sua mulher ANA BARRERA SANTIAGO, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a WENRILDO DE MARO, digo DE MARCO, RG 3.792.277-SP, casado com MARIA DE LOURDES DINIZ DE MARCO, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG 5.607.196-SP, CPF comum 077.116.208-10, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, domiciliados nesta Capital, à rua Izaura - Vergueiro Naufel nº100, pelo preço de CR\$6.500.000, o imóvel objeto desta matrícula.

*Antonio José da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escritor Autorizado

\* \* \* \*

Continua na Ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

## 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

24.510

02

São Paulo, 15 de agosto

de 19 78

Av.6/M.- 24.510 - em 20 de novembro de 1985  
Fica cancelado o R.2 desta matrícula, em virtude da transmissão feita con-  
forme o R.5.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \*

R.07/M.24.510 em 12 de agosto de 1993

D.A.C.S.

Por escritura lavrada aos 26 de julho de 1993, pelo 21.º Cartório de No-  
tas desta Capital, livro 2.163, fls. 175, os proprietários, WENRILDO DE  
MARCO, industrial, e sua mulher, MARIA DE LOURDES DINIZ DE MARCO, já qua-  
lificados, transmitiram a título de Doação a: 1)- MARCO ANTONIO DINIZ DE  
MARCO, RG n.º. 17.537.577-SSP/SP., CPF/MF n.º. 086.168.018-98, brasileiro  
industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigên-  
cia da Lei n.º. 6.515/77, com VANIA APARECIDA ALVES DE MARCO, RG n.º. 22.  
558.475-SSP/SP., CPF/MF n.º. 152.272.408-76, brasileira, do lar, domici-  
liado nesta Capital, à Rua Pedro Malaquias, n.º. 268, apt.º. n.º. 174, Vila  
Carrão; 2)- MARCO AURELIO DINIZ DE MARCO, RG n.º. 17.537.578-1-SSP/SP.,  
CPF/MF n.º. 090.657.788-88, brasileiro, solteiro, maior, empresário, do-  
miciliado nesta Capital, à Rua Zelia Frias Street, n.º. 602, Jardim Bra-  
silia, e 3)- MARCO ALEXANDRE DINIZ DE MARCO, RG n.º. 22.994.066-3-SSP/SP,  
CPF/MF 127.851.408-26, brasileiro, solteiro, maior, empresário, domici-  
liado nesta Capital, à Rua Isaura Vergueiro Naufal, n.º. 100; pelo valor  
de Cr\$91.722.642,96, a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

R.08/M.24.510 em 12 de agosto de 1993

Pela mesma escritura mencionada no R.07 desta, WENRILDO DE MARCO e sua-  
mulher MARIA DE LOURDES DINIZ DE MARCO, já qualificados, reservaram pa-  
ra si o USUFRUO VITALÍCIO, do imóvel objeto desta matrícula, pelo va-  
lor de Cr\$45.861.321,48, usufruto esse que, por morte de um dos cônjuges  
deverá acrescer ao superstite.

JOSE DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

continua no verso

matrícula  
24.510

ficha  
02

verso

Av.9/M.24.510 em 19 de agosto de 1.998 ACC  
Por mandado expedido aos 27 de abril de 1.998, aditado em 03  
de julho de 1.998, subscrito pela Escrivã Diretora, Elisete  
de Souza Steindorfer, e assinado pelo Dr. Ricardo Cintra  
Torres de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível  
desta Capital, extraído dos autos da Ação de Indenização por  
Arbitramento, Proc. nº 1.641/87-A, e demais peças  
xerocopiadas pelo Tribunal de Justiça em 19 de março de  
1.998, consta que, fica declarada INEFICAZ a doação e a  
reserva de usufruto, registradas sob nos 7 e 8 nesta  
matrícula, respectivamente.

*Nilton Luiz Poloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R.10/M.24.510 em 19 de agosto de 1.998  
Pelos mesmos, mandado e aditamento mencionados na AV.9  
desta matrícula, extraídos dos autos da Ação de Indenização  
por Arbitramento, Proc. nº 1.641/87-A, movida por RENATO DE  
ARANHA FRATTARUOLO, brasileiro, menor impúbere, domiciliado  
à Avenida Horácio Romeu, nº 146, Jardim Maristela, nesta  
Capital; ELIO FRATTARUOLO, brasileiro, casado, advogado;  
CREDIT COMMERCIAL DE FRANCE BANCO DE INVESTIMENTOS S/A., com  
sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.106, 5ª andar,  
inscrita no CGC/MF sob nº 50.589.357/0001-25; e MARCO  
ANTONIO LINO, brasileiro, casado, vendedor autônomo, RG nº  
5.612.914, inscrito no CPF/MF sob nº 646.640.908-20,  
domiciliado à Rua Pelotas, nº 541, aptº 504, nesta Capital,  
contra WENRILO DE MARCO, industrial, casado, já  
qualificado; e MAURICIO DE MARCHI, brasileiro, desquitado,  
vendedor autônomo, RG nº 7.195.543, inscrito no CPF/MF sob  
nº 698.605.648-68, domiciliado à Rua José Honório Prado, nº  
44, Vila Diva, nesta Capital, consta que, o imóvel objeto  
desta matrícula, foi PENHORADO, sendo o valor da causa de  
R\$32.287,89, tendo sido nomeado depositário, Wenrildo de  
Marco, casado, já qualificado. O imóvel desta matrícula, foi  
avaliado em R\$59.535,00.

*Nilton Luiz Poloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

continua na ficha 03

matrícula

Operação de Registro  
do Sistema de Registro  
Estrutural de Imóveis

ficha

24.510

03

São Paulo, 15 de agosto de 1978



AV-11/M.24.510 em 30 de novembro de 2000 acc  
Fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº 10 nesta matrícula, nos termos do mandado datado de 01 de fevereiro de 2.000, extraído dos autos da ação de Rito Sumário, nº 1.641/87, processados perante o Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, e respectivo Cartório.

*ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO*  
Substituto

\* \* \* \* \*

AV-12/M.24.510 em 16 de outubro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 585.845 (PENHORA).**

Por certidão datada de 10 de outubro de 2014, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 3098/2004, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Barueri, deste Estado, movida por **MARCELO RUIZ PALMEIRA**, CPF nº 298.639.498-17, em face de **NAVILE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.210.093/0001-04, **MARCO AURELIO DINIZ DE MARCO**, CPF nº 090.657.788-88, e **MARIA DE LOURDES DINIZ DE MARCO**, CPF nº 152.268.438-79, a parte ideal que os devedores possuem no imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$54.873,61**, tendo sido nomeado depositário **MARCO AURELIO DINIZ DE MARCO**, já qualificado.

*JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO*  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-13/M.24.510 em 11 de março de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 594.050 (CANCELAMENTO).**

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 12 nesta matrícula, nos termos do ofício nº 241/2015, datado de 13 de fevereiro de 2015, expedido nos autos da ação trabalhista nº 03098003720045020202 (03098200420202007), processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Barueri, deste Estado.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-14/M.24.510 em 20 de abril de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 640.814 (PENHORA).**

Por certidão de penhora datada de 18 de abril de 2017, expedida nos autos da

continua no verso

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro Digital  
www.registrodigital.org.br

Todos os registros de Imóveis  
do Brasil são digitais

registro digital

matrícula

24.510

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

ficha

03

verso

ação de Execução Trabalhista nº 03098003720045020202, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Barueri, deste Estado, movida por **MARCELO RUIZ PALMEIRA**, CPF nº 298.639.498-17, em face de **MARCO AURELIO DINIZ DE MARCO**, CPF nº 090.657.788-88, a **nua propriedade da parte ideal correspondente a 33,3333%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Marco Aurelio Diniz de Marco foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$0,01**, tendo sido nomeado depositário **MARCO AURELIO DINIZ DE MARCO**, já qualificado.

*Rita de Cassia Oldal Scabora*

Rita de Cassia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-15/M.24.510 em 20 de maio de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.105 (PENHORA).**

Selo Digital:1429353311F5420068910519V

Por mandado de penhora datada de 15 de maio de 2019, expedido pela Secretaria da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 00025711720125020074, movida por **WANDERLEY AUGUSTO DE OLIVEIRA RIOS**, CPF nº 838.066.448-53, em face de **FORMA EMBALAGENS E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.942.033/0001-13; e **MARCO ALEXANDRE DINIZ DE MARCO**, CPF nº 127.851.408-26, a **parte ideal correspondente a 33,33333%** da **nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$84.484,82**, tendo sido nomeado depositário **MARCO ALEXANDRE DINIZ DE MARCO**, já qualificado.

*Durval Borges de Carvalho*  
DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\*\*\*\*\*

**AV.16/24.510 - PENHORA** - Averbado em 25 de setembro de 2020 - Protocolo nº 719.353 de 18/09/2020 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 17 de setembro de 2020, auto realizado em 08 de fevereiro de 2020, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0299600-71.2004.5.02.0201, processados perante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barueri, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, movida por: 1) **LENIVALDO BALBINO DA SILVA**, CPF nº 587.121.514-91; 2) **JOSE AIDON DE CARVALHO SANTOS**, CPF nº 000.371.884-02; e 3) **MARCONE TEOFILIO DA SILVA**, CPF nº 139.867.668-39, em face de: 1) **NAVILE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.210.093/0001-04; 2) **MARCO AURELIO DINIZ DE MARCO**, CPF nº 090.657.788-88; e 3) **MARIA DE LOURDES DINIZ DE MARCO**, CPF nº 152.268.438-79, a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** (sendo o executado Marco Aurelio Diniz de Marco detentor da nua propriedade de 33,333%, contudo, houve decisão judicial para a penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado), para garantia da dívida no valor de **R\$72.500,00**, tendo sido nomeado depositário, **MARCO AURELIO DINIZ DE MARCO**, já qualificado.

matrícula

ficha

24.510

04

São Paulo, 15 de agosto de 1978

(Selo Digital:1429353311DFB40071935320R)

Mavara Marcondes Anastácio

Mavara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

**AV.17/24.510 - CANCELAMENTO** - Averbado em 27 de abril de 2022 - **Protocolo nº 770.915 de 07/04/2022** - Pelo ofício datado de 30 de março de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, processo nº 0817708-81.1987.8.26.0100, completado com requerimento datado de 06 de abril de 2022, fica cancelada a averbação nº 09 desta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000075902222I)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

**AV.18/24.510 - COMPLEMENTO DE PENHORA** - Averbado em 27 de junho de 2022 - **Protocolo nº 777.470 de 21/06/2022** - Da certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 20 de junho de 2022, auto realizado em 05 de dezembro de 2016, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0309800-37.2004.5.02.0202, processados pela Vara do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial desta Capital, verifica-se que a penhora averbada sob nº 14 nesta matrícula, atualmente recai em face de **NAVILE EMBALAGENS LTDA.**, CNPJ nº 02.210.093/0001-04; **MARCO AURELIO DINIZ DE MARCO**, CPF nº 090.657.788-88, **MARIA DE LOURDES DINIZ DE MARCO**, CPF nº 152.268.438-79 e **MARCO ANTONIO DINIZ DE MARCO**, CPF nº 086.168.018-98, sendo o atual valor da dívida de **R\$121.415,23**.

(Selo Digital:1429353F100000006900363220I)

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

**AV.19/24.510 - PENHORA** - Averbado em 08 de dezembro de 2022 - **Protocolo nº 791.423 de 25/11/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 25 de novembro de 2022, auto realizado em 02 de junho de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 0000348-59.2021.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, movida por **COMERCIAL & SERVICOS JVB S.A.**, CNPJ nº 01.093.063/0001-00, em face de: **1) MARCO ANTONIO DINIZ DE MARCO**, CPF nº 086.168.018-98; **2) VANIA APARECIDA ALVES DE MARCO**, CPF nº 152.272.408-76; **3) HENRIBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, CNPJ nº 09.285.650/0001-03; a nua propriedade de 33,33333% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de **R\$25.822,76**, tendo sido nomeado depositário: **MARCO ANTONIO DINIZ DE MARCO**, já qualificado.

(Selo Digital:142935331000000089691422R)

Mariana Débora Figueiredo Nemésio

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

**AV.20/24.510 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 05 de setembro de 2025 - **Protocolo nº 891.779 de 03/09/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0213.04231011-IA-592, datado de 02 de setembro de 2025, expedido pela Central

continua no verso

matrícula  
**24.510**

ficha  
**04**

verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006420720205020605, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCO ANTONIO DINIZ DE MARCO.**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000156912725C)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar